

**PORTARIA N° 116/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114, inciso IV, da Lei Municipal n° 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo n° 2022/448, de 24.05.2022,

RESOLVE:

CONCEDER licença, por motivo de falecimento de Mãe, a Servidora Municipal Sra. **VIVIANE CERIOTTI**, matrícula n° 806, nomeada ao cargo de Secretária Municipal de Saúde, nos dias 22 a 26 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito n° 097055 01 55 2022 4 00003 043 0000338 98.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 22 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 30.05.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração